



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 01 de novembro de 2023.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: GABINETE DO VEREADOR HUGO DI LALLO

Referência:

Processo nº 2685/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2023

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Instituí medidas para promover a segurança, a prevenção e o combate à violência nas escolas municipais”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Para Revisão do Autor

Descrição:

Para revisão, conforme solicitado pelo Vereador no dia 01/11/2023.

Próxima Fase: Revisar a propositura

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600340037003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

